



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 406A

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

**IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL****Atos Oficiais****Portarias*****Ipreven - Instituto de Previdência Municipal de
Presidente Venceslau - São Paulo***

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 04.988.533.0001-84

PORTARIA Nº 118/2022

NATHÁLIA DO VALE SILVA – Diretora Presidente do IPREVEN –
Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o ofício GAB 214/2022, expedido pelo Poder
Executivo, bem como o pedido de desligamento da Conselheira
Vera Lúcia dos Santos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora pública municipal LETÍCIA SOARES FARIA ao
cargo de membro titular no Conselho Fiscal, em substituição a servidora Silvana Emerich
Correa Silva, indicada para compor o Comitê de Investimentos.

DESIGNAR o servidor público aposentado ODAIR MARQUES ao
cargo de membro titular no Conselho Fiscal, em substituição a Vera Lúcia dos Santos, que
solicitou seu desligamento do referido Conselho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Venceslau (SP), 22 de novembro de 2022.

NATHÁLIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente